



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/09/2012

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 30 de Setembro, pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 4ª Sessão Ordinária do ano de 2012 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Período antes da Ordem do Dia;

2º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Fixação de Taxas de IMI, Derrama, IRS e TMDP para 2013;

3º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à alteração ao Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social;

4º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Isenção do pagamento das taxas devidas pelo Processo n.º 215/08, de licenciamento relativo à construção da Igreja de Gaeiras, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos;

5º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais resultante de acordo de pagamento, de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

6º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

7º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos, referente a empreitada de «Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos»;

8º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos, referente a Proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos – Aquisição de Viatura Florestal de Combate a Incêndio;

9º - Apreciação e eventual aprovação de criação de Taxas para atribuição de 15 lugares fixos de venda ambulante, conforme Anexo I do Regulamento de Venda Ambulante;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração/Redução de taxas pela utilização das Piscinas Municipais de Óbidos;

11º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adjudicação do Procedimento de Prestação de Certificação Legal de Contas e Auditoria Externa às Contas de 2012 e 2013;

12º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Agregação de Freguesias;

13º - Apreciação e eventual aprovação de Hasta Pública para atribuição do arrendamento de prédios rústicos do Município para construção e implementação de Parque Eólico;

14º - Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro elaborado ao abrigo da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, que procedeu à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, que aprova o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local);

15º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;

16º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 21 de Setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte